



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 06, de 2018.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 2018.

RECEBIDO EM
6/2/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PROPONENTE: Aldino Gugu Bueno/PR – Rômulo Quintino/PSL – Celso Dal Molin/PR – Olavo Santos/PHS – Pedro Sampaio/PSDB

RELATOR: Pedro Sampaio/PSDB.

EMENTA: Dispõe sobre a licença ao Exmo. Senhor Jorge Luiz Lange, Vice-Prefeito de Cascavel para ausentar-se do Município na forma que especifica

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 2018 tem a finalidade de autorizar a licença ao Senhor Vice-Prefeito Senhor Jorge Luiz Lange para ausentar-se do Município, e, caso haja necessidade, ausentar-se do País, no período de 16 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2018. De acordo com a justificativa os motivos são de ordem pessoal.

Em conformidade com o artigo 29, inciso VI da Lei Orgânica deste município **“É da competência exclusiva da Câmara, e indelegável, além de outras atribuições - VI - conceder licença ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;** Também o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal cumulado com o artigo 108, I do Regimento Interno autorizam a solicitação do Vice-Prefeito feita por mensagem, de ausentar-se do Município no período já mencionado.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior /PSDC

Presidente

Pedro Sampaio/PSDB

Relator

Fernando Hallberg/PPL

Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 06 de Fevereiro de 2018.